



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim - MA e demais disposições atinentes à matéria, **torna público a realização do Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro efetivo de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso, para Cargo Público a que se refere o presente Edital, será executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.853.090/0001-14**, com sede na **Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI**, correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br, endereço eletrônico: www.funatec.org.br.
- 1.2 O Concurso para cargo Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, tem prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme o item 9 deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.5 A formação do cadastro reserva será composto conforme disposições da tabela 2.1 deste edital.
- 1.6 O cronograma de realização das etapas deste Concurso Público contempla o **Anexo I** deste Edital.
- 1.7 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.
- 1.8 Os conteúdos programáticos da prova objetiva, encontram-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.9 Este concurso será composto de DUAS etapas:
 - (a) **1ª Etapa:** Provas Objetivas para todos os cargos.
 - (b) **2ª Etapa:** (somente para os cargos de Professor): Prova de Título. **Vide subitem 9.7 deste edital.**
 - (c) **2ª Etapa:** (somente para o cargo de Guarda Municipal): Teste de Aptidão Física – TAF. **As orientações para realização do TAF se encontra em Anexo próprio deste edital.**
- 1.10 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. Visto que, todas essas informações estão dispostas no respectivo **cronograma deste certame estabelecido no Anexo I**. O candidato deverá observar atentamente as formas de divulgação que consta neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico da FUNATEC <https://www.funatec.org.br/>.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa pretas e pardas, a remuneração inicial bruta são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD ¹	PPP ²		
01	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Graduação em Assistência Social	1	-	-	30h	2.000,00
02	ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO	Ensino Superior Graduação em Assistência Social	1	-	-	30h	2.000,00
03	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino Superior Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica	1	-	-	40h	3.200,00
04	FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino Superior Graduação em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração	1	-	-	40h	4.000,00
05	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Graduação em Fonoaudiologia	1	-	-	40h	3.000,00
06	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Formação em interpretação e tradução de Libras	2	-	-	40h	1.800,00
07	MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior Graduação em Medicina Veterinária	1	-	-	40h	3.200,00
08	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Graduação em Nutrição	1	-	-	40h	3.000,00
09	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	26	2	7	40h	4.867,77
10	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	a) Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras - Língua e Literatura Portuguesa	5	1	1	40h	4.867,77

		/ Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas - Português/ Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa; b) Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos; c) Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa /Educação do Campo - Linguagens e Códigos; d) Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa					
11	PROFESSOR DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	a) Licenciatura em Matemática; b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática; c) Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática; d) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática; e) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática; f) Licenciatura em Ciências, habilitação em	4	1	1	40h	4.867,77

		Matemática; g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática; h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática; i) Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática					
12	PROFESSOR DE INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira; b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira	4	1	1	40h	4.867,77
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	Licenciatura em Educação Física	2	-	-	40h	4.867,77
14	PROFESSOR DE HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	a) Licenciatura em História; b) Licenciatura Integrada em História e Geografia; c) Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; d) Licenciatura e Estudos Sociais, habilitação em História; e) Licenciatura e Ciências Sociais, habilitação em História; f) Licenciatura em Ciências Humanas - História; g) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História; h) Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais	4	1	1	40h	4.867,77

15	PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	a) Licenciatura em Geografia; b) Licenciatura Integrada em História e Geografia; c) Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; d) Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História; e) Licenciatura em Estudos Sociais, habilitação em Geografia; f) Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em Geografia; g) Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia; h) Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia; i) Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais	4	1	1	40h	4.867,77
16	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ensino Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior	26	2	7	40h	4.867,77
17	PSICÓLOGO ESCOLAR/EDUCACIONAL	Ensino Superior Graduação em Psicologia	1	-	-	40h	2.000,00
18	PSICOPEDAGOGO	Licenciatura Plena em Pedagogia	1	-	-	40h	2.557,00
19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	15	1	4	40h	1.518,00
20	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Ensino Médio Completo	3	-	1	40h	1.518,00
21	AUXILIAR DE SALA DE AULA	Ensino Médio Completo	32	2	8	40h	1.518,00

22	FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio Completo	1	-	-	40h	1.518,00
23	GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	6	1	2	40h	1.900,00
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	15	1	4	40h	1.518,00
25	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental Incompleto	7	1	2	40h	1.518,00
26	MOTORISTA CATEGORIA B	Ensino Fundamental Incompleto	3	-	1	40h	1.518,00
27	VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto	3	-	1	40h	1.518,00

AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD ¹	PPP ²
171	15	42

⁽¹⁾ Pessoa com Deficiência

⁽²⁾ Pessoa Preta ou Parda

As atribuições dos cargos constam no Anexo II deste Edital.

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTE CERTAME SERÁ COBRADA DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

TABELA - 2.2

VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
SUPERIOR	MÉDIO	FUNDAMENTAL
R\$ 110,00	R\$ 92,00	R\$ 75,00

3. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA:
- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
 - estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - ter concluído, até a data da nomeação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais e situação regular com as obrigações militares;
 - ter sido aprovado e classificado no concurso público;

- i) apresentar boa condição de saúde física e mental, atestado por inspeção médica oficial;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, ao candidato que:

1ª hipótese – Tenha Inscrição Atualizada no Cadastro Único

4.1.1 **Poderá concorrer a esta modalidade quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos da Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018 e do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;**

2ª hipótese – Seja Doador de Medula Óssea

4.1.2 **Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o Candidato quem comprovar ser Doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.**

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada no período apresentado no cronograma (ANEXO I), observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante envio dos documentos a seguir, para o correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br, em formato PDF:

4.2.1 **Para o Candidato que solicitar isenção de taxa pela 1ª hipótese (Inscrição Atualizada no Cadastro Único), deverá apresentar:**

- a) Formulário de solicitação de isenção completamente preenchido;
- b) Comprovante de Cadastramento Atualizado no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php;
- c) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade);
- d) CPF.

4.2.2 A não apresentação por completo de todos os documentos solicitados nos subitens (a, b, c e d) do item 4.2.1 dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), acarretará no INDEFERIMENTO imediato da solicitação de isenção de taxa.

4.2.3 **Para o Candidato Doador de Medula Óssea, deverá apresentar:**

- a) Formulário de solicitação de isenção completamente preenchido;
- b) Declaração emitida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, onde comprova ser Doador de Medula Óssea;
- c) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade);
- d) CPF.

4.2.4 A não apresentação por completo de todos os documentos solicitados nos subitens (a, b, c e d) do item 4.2.3 dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), acarretará no INDEFERIMENTO imediato da solicitação de isenção de taxa.

4.2.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.2.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, nas modalidades descritas no subitem 4.1, ao candidato que:

4.2.6.1 omitir informações e/ou prestar informações inverídicas;

- 4.2.6.2 fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- 4.2.6.3 não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital;
- 4.2.6.4 não enviar os documentos exigidos nos subitens 4.2.1 ou 4.2.2, e/ou em cópia ilegível;
- 4.2.7 O candidato, deverá enviar UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF **contendo todos os documentos solicitados**, e ainda, o candidato deve atentar-se para que o arquivo enviado não esteja protegido por senha, ou em nuvem, sendo estes motivos passíveis de indeferimento imediato da solicitação de isenção de taxa.
- 4.2.8 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.2.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNATEC.
- 4.3 **Não será aceito, em nenhuma hipótese, cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, ou qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.**
- 4.4 A declaração citada no subitem 4.2.3, subitem “b” deverá ser original, cuja comprovação que se dará através de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea, ou Declaração expedida por Órgão oficial ou Entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, Hemocentros e nos Bancos de sangue dos Hospitais, devidamente atualizado.
- 4.5 Não será aceito documentos que não demonstrem a validade no cadastro do CadÚnico e no cadastro de Doador de Medula Óssea.
- 4.6 A FUNATEC, consultará o Órgão Gestor do CadÚnico e o Órgão Gestor do REDOME para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.
- 4.7 A documentação deverá ser enviado pelo correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br, no formato PDF, com o seguinte assunto: **“SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA”**.
- 4.8 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.9 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.10 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.11 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital, como também, não serão aceitas solicitações feitas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I) deste certame.
- 4.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia estabelecido no cronograma (ANEXO I) no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 4.13 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br, no formato PDF, no período de estabelecido no cronograma (ANEXO I), observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.14 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável estabelecido no cronograma (ANEXO I) no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 4.15 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FUNATEC até as 23h59min (horário de Brasília/DF) do último dia de prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I), para realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do

certame.

- 4.16 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que ainda não tiver realizado a inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.17 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.
- 4.18 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas deverão obrigatoriamente realizar sua inscrição no Concurso Público através do site da funatec dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma (ANEXO I). Caso o candidato com isenção deferida não realize sua inscrição, estará imediatamente excluído do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE via internet**.
- 5.3 **Das inscrições:**
- 5.3.1 O período para inscrição se encontra estabelecido no cronograma (ANEXO I), deste certame, e observará o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico da FUNATEC
- 5.3.2 após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- 5.3.3 imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.2 até às 23:59 da data estabelecida no cronograma (ANEXO I), deste certame.
- 5.3.4 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pela FUNATEC, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.3.5 O candidato poderá realizar inscrição para mais de um cargo, porém, a banca FUNATEC não se responsabilizará pela realização de mais de uma inscrição feita pelo candidato, como também, pela incompatibilidade dos horários de aplicação das provas ao qual o candidato tenha realizado inscrição, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 5.3.6 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.3.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.3.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será desligado do cargo pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.3.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico da FUNATEC, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia estabelecido no cronograma (ANEXO I), deste certame. As inscrições realizadas com pagamento após a data estabelecida no cronograma (ANEXO I), não serão acatadas.
- 5.3.10 É de responsabilidade do candidato que acesse o endereço eletrônico da FUNATEC, e efetue a

inscrição e a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.

- 5.3.11 A FUNATEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao estabelecido no cronograma (ANEXO I), deste certame. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo por anulação plena do respectivo concurso.
- 5.3.12 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA e a FUNATEC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.13 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.3.14 A relação de candidatos inscritos por cargo será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público.

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 6.1 Em observância da Lei nº 12.990/2014, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.
- 6.2 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 03 (três).
- 6.3 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.
- 6.4 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.5 O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 6.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, juntamente com documento de identificação com foto e CPF.
- 6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.
- 6.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua posse no cargo público na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.9 Até o final do período de inscrição do concurso público, como consta no ANEXO I – cronograma, o candidato deverá enviar sua solicitação com as devidas documentações para concorrer às cotas de Preto ou Pardo através do e-mail de atendimento ao candidato: **concurso.vm@funatec.org.br**, anexando os seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação com foto e o formulário de solicitação para pretos e pardos devidamente preenchido. **Se houver a inexistência do envio de qualquer um desses documentos, será considerada INDEFERIDA a respectiva solicitação.**

- 6.10 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.
- 6.11 Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.13 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 6.14 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela FUNATEC, anteriormente a homologação do resultado final do concurso, para o procedimento de heteroidentificação online, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa negra, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pela FUNATEC e deverá ser enviado eletronicamente, acompanhado das fotos, documentos e vídeos para análise.
- 6.15 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que obter a pontuação estabelecida neste edital e estar classificado na prova objetiva até o limite estabelecido neste edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.16 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, até o limite neste edital serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 6.17 Os candidatos inscritos como negros, não classificados dentro do limite estabelecido neste edital, ainda que tenham a nota mínima previsa, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 6.18 Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PcD e negro deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 9.5, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.19 A FUNATEC constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 6.20 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 6.21 O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente. O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação, será publicado oportunamente no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 6.22 Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.
- 6.23 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.24 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente a FUNATEC as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:
- a) acessar o site da FUNATEC, verificar o edital que trata do Procedimento de Heteroidentificação, onde constará o regramento para o envio dos respectivos documentos, conforme o cronograma (ANEXO I);
 - b) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);

- c) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos;
 - f) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo Único do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.
- 6.25 Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
- 6.26 os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- 6.27 ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- 6.28 o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
- 6.29 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
- 6.30 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- 6.31 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
- 6.32 Padrões para Fotos e Vídeo:
- 6.33 As fotos que serão enviadas a FUNATEC devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
 - b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
 - c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
 - e) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.
- 6.34 O vídeo que será enviado a FUNATEC deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
 - b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
 - c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
 - e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
- 6.35 O(a) candidato(a) que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, dispensada a convocação suplementar.
- 6.36 A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada conforme este edital estabelece e os critérios fenotípicos do(a) candidato(a).
- 6.37 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
- 6.38 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio das fotos e documentos.
- 6.39 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
- 6.40 ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- 6.41 à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após

- homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- 6.42 à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
- 6.43 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se à o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.
- 6.44 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público. O candidato que tivera sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma de Concurso Público, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.45 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.
- 6.46 Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 6.47 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DA CANDIDATA LACTANTE, E DA RESERVA DE VAGAS PARA PcD

- 7.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas:
- 7.2 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das Provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.3 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no neste Edital.
- 7.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
- 7.5 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- 7.6 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.4;
- 7.7 enviar o laudo médico, conforme disposições deste Edital;
- 7.8 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 7.9 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual

travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail: concurso.vm@funatec.org.br, no prazo estipulado no cronograma de Concurso Público. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

- 7.10 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Concurso Público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Concurso Público, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital.
- 7.11 Da candidata lactante:
- 7.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 7.13 solicitar essa condição indicando claramente, via email: concurso.vm@funatec.org.br, a solicitação de Amamentação e (levar acompanhante);
- 7.14 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do neste Edital.
- 7.15 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.16 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do processo.
- 7.17 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.18 Os documentos referentes às disposições deste Edital deverão ser enviados, por meio do correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br em arquivos no formato PDF.
- 7.19 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela FUNATEC, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.20 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido neste edital, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.21 A FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.22 A FUNATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.23 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso público. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso público, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.24 **DA RESERVA DE VAGAS PARA PcD**
- 7.25 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 7.26 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.25 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

- 7.27 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas funções com número de vagas igual ou superior a 20 (vinte), ou quando houver lei municipal determinando um quantitativo específico de vagas para essa modalidade de cota.
- 7.28 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 7.29 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 7.30 **Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- (a) **ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens anteriores, respectivamente, deste Edital, o candidato deverá declarar que pretende participar do processo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;**
- (b) **enviar o laudo médico com as informações descritas nos subitens anteriores deste Edital, documento oficial de identificação com foto, CPF e formulário de solicitação (em anexo) dentro do prazo previsto no cronograma do Concurso Público, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br em arquivos no formato PDF.**
- 7.31 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

- 7.32 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 7.33 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 7.34 O envio da documentação incompleta, fora do prazo, ilegível, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação.
- 7.35 A FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.36 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não- portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.37 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada nos subitens deste edital, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 7.38 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso Público.
- 7.39 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso Público, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.40 Será desligado do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 7.41 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 A lista das inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico da FUNATEC, no prazo estipulado no cronograma ANEXO I deste Concurso público.
- 8.2 No relatório de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidato negro, os candidatos solicitantes de condições especiais, para a realização das provas.

9. DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
TODOS DE NÍVEL SUPERIOR	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	01	15	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	05	01	05	
			Conhecimentos Específicos	20	02	40	
PONTUAÇÃO MÁXIMA GERAL						60	
NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE	PESO POR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER

				QUESTÕES	QUESTÃO		
TODOS DE NÍVEL MÉDIO	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	01	15	Eliminatório e Classificatório
			Informática	05	01	05	
			Conhecimentos Específicos	20	02	40	
PONTUAÇÃO MÁXIMA GERAL						60	
NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
TODOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	01	15	Eliminatório e Classificatório
			Matemática Básica	05	01	05	
			Conhecimentos Específicos	20	02	40	
PONTUAÇÃO MÁXIMA GERAL						60	

- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva encontram-se no Anexo III deste Edital.
- 9.3 As provas objetivas serão aplicadas na data provável que consta no cronograma (Anexo I), e terá 3 horas de duração com início às 9:00h da manhã e término às 12:00h, podendo também serem realizadas a tarde, das 14:00h às 17:00h, observando o horário de Brasília. O local de aplicação será no Município de Vitória do Mearim/MA. A depender da quantidade de inscritos neste certame, e da capacidade de acomodação dos candidatos no município de Vitória do Mearim/MA, a prova poderá ser realizada em municípios vizinhos.
- 9.4 A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis de ensino (Superior, Médio e Fundamental)** ofertado neste edital. Cada questão da Prova Objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada no cartão resposta, questões sem opção assinalada no cartão resposta, com rasuras, assinaladas parcialmente ou preenchidas a lápis.
- 9.5 Para ser considerado classificado neste certame, o candidato deverá obter, no mínimo, nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos nas questões de conhecimentos específicos do respectivo cargo, e no mínimo, 10 (dez) pontos nas questões de conhecimentos básicos, desde que, não obtenha nota zero em nenhuma das disciplinas que compõem os conhecimentos básicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida neste edital, estará automaticamente desclassificado do certame.
- (a) São consideradas disciplinas que compõem os conhecimentos básicos para os cargos de **Nível Superior**: (Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Matemático)
- (b) São consideradas disciplinas que compõem os conhecimentos básicos para os cargos de **Nível Médio**: (Língua Portuguesa e Informática)
- (c) São consideradas disciplinas que compõem os conhecimentos básicos para os cargos de **Nível Fundamental**: (Língua Portuguesa e Matemática Básica)
- 9.6 **Para os cargos que tiverem 2ª etapa, serão convocados para a etapa posterior à prova objetiva, os candidatos classificados até o limite de duas vezes o número de vagas ofertadas neste edital.**
- 9.7 **DA 2ª ETAPA PARA PROFESSOR – PROVAS DE TÍTULOS:**
- 9.8 Somente apresentarão títulos para análise, os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas até o limite estabelecido no subitem 9.6 deste edital.
- 9.9 Os títulos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: concurso.vm@funatec.org.br na data prevista no cronograma ANEXO I, EM CÓPIAS AUTENTICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE com

título do e-mail devidamente identificado da seguinte forma: **TÍTULOS - Vitória do Mearim/MA**. A documentação exigida deverá conter: Documento oficial de identificação do candidato, CPF, cargo ao qual concorre, diploma de graduação e todos os diplomas que comprovem os títulos, como também, a quantidade de folhas dos documentos enviados.

- 9.10 **Será atribuído nota zero aos títulos apresentados pelos candidatos que, mesmo enviando a documentação comprobatória de seus títulos, deixarem de apresentar, no prazo estipulado, cópias legíveis do documento oficial de identificação e do CPF.**
- 9.11 Somente será considerado o diploma reconhecido pelo MEC no anexo (Provas de títulos), a não entrega do diploma ou a entrega do diploma diverso do exigido neste edital, acarretará a nota ZERO ao candidato.
- 9.12 Em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado.
- 9.13 Diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.
- 9.14 Tabela da pontuação para Prova de Títulos:

PROVA DE TÍTULO			
TITULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	3,00	3,00
Mestre	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	2,00	2,00
Especialista	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	1,00	1,00

10. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA

- 10.1 **As Provas Objetiva serão aplicadas na cidade de Vitória do Mearim/MA**, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município ou até mesmo distribuídas em dias diferentes.
- 10.2 A FUNATEC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.3 As Provas Objetiva serão aplicadas na data estipulada no cronograma do Concurso público, em horário e local a serem disponibilizado através do endereço eletrônico da FUNATEC <https://www.funatec.org.br/>
- 10.4 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.5 As informações contendo **local de realização das provas e horários** deverá ser consultado no **Portal do Candidato**: tais informações serão disponibilizadas na data provável que consta no **cronograma** deste certame **ANEXO I**.

- 10.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.7 O local de realização das provas, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.8 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 01 (uma) hora ao local de prova**, do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido, obrigatoriamente de **caneta esferográfica preta de material transparente, seu documento oficial original de identificação com foto, e o Cartão de confirmação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico da FUNATEC ou comprovante de inscrição.**
- 10.9 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.10 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.11 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.12 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.13 Após entrar na sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.14 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.15 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 10.16 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.17 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 10.18 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.19 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 10.20 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados neste Edital;
- 10.21 fazer o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados neste edital, em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a FUNATEC a aplicação da penalidade devida.
- 10.22 A FUNATEC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item neste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela FUNATEC e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos desliguem ou retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, sob pena de eliminação sumária.
- 10.23 A FUNATEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.24 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. A FUNATEC não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 10.25 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de

prova, durante a realização das Provas Objetiva, salvo o previsto neste Edital.

- 10.26 A FUNATEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.27 Ao terminar as Provas Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva), devidamente preenchida e assinada.
- 10.28 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.
- 10.29 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.30 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com **caneta esferográfica transparente, de tinta preta**.
- 10.31 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões, sob pena de leitura parcial do padrão de marcações ou até mesmo a não computação da marcação.
- 10.32 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.33 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.34 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 03 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas.
- 10.35 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala e faltando 30 minutos para o término da prova, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.
- 10.36 A **prova objetiva** para todos os cargos atribuídos neste edital, poderá ocorrer em **turnos** distintos **matutino** e terá a duração de **3h (três) horas, incluído o tempo de marcação do cartão resposta, com abertura dos portões às 08h00min aplicação da prova objetiva das 09h:00min às 12h00min e vespertino** terá a duração de **3h (três) horas, incluído o tempo de marcação do cartão resposta, com abertura dos portões às 13h00min e aplicação da prova objetiva das 14h00min às 17h00min**.
- 10.37 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.38 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9.1 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados conforme cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital. É imprescindível a devida fundamentação técnica nos recursos contra o gabarito preliminar, caso o recurso não possua fundamentação técnica, o mesmo será desconsiderado pela Banca Examinadora.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida para aprovação, desde que esteja dentro do número de ofertadas neste Edital.
- 12.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 12.3 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva, quando for o caso.
- 12.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa, quando houver;
 - d) mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições deste concurso.
- 12.5 Os candidatos a que se refere a alínea “e” do subitem 12.4 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 12.6 Para fins de comprovação da função citada neste edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, 32 nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 12.7 O resultado final do Concurso Público será publicado na imprensa oficial, na forma da Lei e no site da FUNATEC.

13. DA ELIMINAÇÃO

- 13.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
 - b) não apresentar o documento de identidade exigido deste edital, e também de acordo às exigências nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
 - c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 13.2 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
- a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- 13.3 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer

- espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;
- 13.4 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 13.5 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 13.6 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 13.7 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 13.8 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 13.9 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 13.10 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 13.11 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 13.12 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado .
- 13.13 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 13.14 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 13.15 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Caberá interposição de recursos, desde que devidamente fundamentados, à FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público, assim entendidos:
- 14.2 Contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição **(Cabendo solicitação de reanálise dos documentos já enviados, ou seja, não sendo considerado qualquer documentação adicional enviada em prazo de recurso)**;
- 14.3 Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa preta ou parda;
- 14.4 Contra as questões da Prova Objetiva, e o gabarito preliminar. **(Serão aceitos e analisados APENAS os recursos referentes às questões que forem enviados em formulários INDIVIDUALIZADOS, contendo a devida fundamentação da questão a ser analisada)**;
- 14.5 Contra o resultado da Prova Objetiva **(Etapa exclusiva para questionar o somatório correto dos pontos atingidos, critério de desempate ou critério de recontagem dos pontos. Nesta etapa não será aceito, em hipótese alguma, recurso contra o gabarito definitivo já divulgado)**.
- 14.6 Contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 14.7 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico da FUNATEC sob pena de perda irreformável do prazo recursal.**
- 14.8 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento, a ser enviado através do correio eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br.
- 14.9 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 14.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 14.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 1.1 deste Edital.
- 14.12 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 14.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

- 14.14 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 14.15 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 14.16 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 14.17 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 14.18 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 14.19 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 14.20 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 14.21 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico da FUNATEC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 14.22 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico da FUNATEC por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 14.23 A Banca Examinadora da FUNATEC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 15.1 O resultado final do Concurso Público, após a análise todos os recursos adequadamente interpostos nos ditames deste edital, será homologado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA e publicado na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico da FUNATEC, em ordem classificatória por cargo, com sua respectiva pontuação.

16. DA CONVOCAÇÃO

- 16.1 Após a realização do concurso, a Prefeitura Municipal reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados e classificados a medida de suas necessidades.
- 16.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.
- 16.3 O candidato será submetido ao regime estatutário e após nomeado e empossado será submetido ao estágio probatório por um período de 03 (três) anos.
- 16.4 É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto à Divisão de Gestão de Pessoas mediante requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA.
- 16.5 Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- 16.6 O candidato que não atender aos prazos de editais, não comparecer ao local indicado ou não satisfizer as exigências previstas será desclassificado ou inabilitado do Concurso e dará à Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA o direito de convocar o próximo candidato classificado. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 16.7 O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar os seguinte documentação para investidura:

- a) Cédula de Identidade (R.G.).
- b) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- c) Título de eleitor.
- d) Comprovante de voto na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral.
- e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e certidão de regularidade do CPF perante a Receita Federal do Brasil.
- f) Registro no órgão da classe e respectiva regularidade perante a instituição, podendo ser comprovada através de certidão emitida pelo respectivo órgão de classe (quando for o caso).
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
- i) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente com fundo branco.
- j) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (1ª e 2ª Instância) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
- k) Comprovante de escolaridade, sendo obrigatório a apresentação do histórico escolar e diploma de conclusão de curso, salvo para o nível fundamental, que poderá apresentar declaração de escolaridade, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC.
- l) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- m) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA julgar necessários, posteriormente informados.
- n) Os documentos previstos neste edital deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

17. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 17.1 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 17.2 Caso o médico do trabalho solicite exames complementares, deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, cujas despesas correrão por conta do candidato convocado.
- 17.3 A falta da apresentação dos exames caracterizará a desistência do candidato.
- 17.4 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.
- 17.5 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
- 17.6 Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
- 17.7 O candidato Portador de Necessidades Especiais que for convocado para Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.
- 17.8 A Portaria de Nomeação para tomar posse será publicada na Imprensa Oficial.
- 17.9 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado na Portaria de Nomeação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 17.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da Portaria de Nomeação que será publicada.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FUNATEC.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do FUNATEC.
- 18.3 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 18.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 18.5 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da FUNATEC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 18.6 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 18.7 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 18.8 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 18.9 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA e a FUNATEC não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 18.10 A FUNATEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 18.11 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato: concurso.vm@funatec.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a FUNATEC através do e-mail: concurso.vm@funatec.org.br para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.
- 18.12 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA e a FUNATEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 18.13 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.



- 18.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 18.15 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no cronograma - Anexo I, deste certame.
- 18.16 A impugnação deverá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: concurso.vm@funatec.org.br.
- 18.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).

ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Realizar a supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração ou controle de qualidade, materiais e produtos, examinando-os, providenciando o técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho.

FISCAL DE TRIBUTOS

Planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando os elementos necessários à ação fiscalizadora; Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; Corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; Manter forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana; Participar da elaboração de estimativas de impostos a serem cobrados, com base no cadastro imobiliário; Manter articulação com os cartórios de forma a atualizar-se quanto às transações imobiliárias realizadas no município; Constituir crédito tributário mediante lançamento de ofício; Realizar visitas periódicas a áreas em



adensamento e loteamentos de forma a inspecionar novas construções; Auxiliar na cobrança da dívida ativa do município; Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instruídos pela legislação específica; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam; Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; Colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis; Lavar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; Auxiliar, quando necessário, a fiscalização estadual e acompanhar a arrecadação do ICMS no município; Manter-se atualizado e participar de estudos e propostas, quanto à arrecadação estadual e federal no município e a repartição e transferência de tributos Federais e Estaduais para o município; Participar de estudos econômicos, financeiros, estatísticos, auxiliando na interpretação do seu significado e da realização de séries históricas e projeções sobre a arrecadação de tributos municipais; Manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do município; Propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município; Atender ao contribuinte, informando sobre impostos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho; Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação tributária no âmbito municipal; Coletar e fornecer dados para a atualização de banco de dados em sua área de atuação; Auxiliar na realização de pesquisas de campo, para possibilitar a atualização das informações relativas à sua área de atuação; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; Instaurar processos por infração verificada pessoalmente; Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento ou com a guarda municipal, sempre que necessário objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade; Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; Participar das atividades administrativas e de apoio referente à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Elaborar relatórios das inspeções realizadas; Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação,



desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela prefeitura; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição; Executar outras atribuições afins.

FONOAUDIÓLOGO

Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das Orientar pacientes e familiares; explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade; promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativo; elaborar relatórios e laudos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações; daptar a interpretação de acordo com o contexto e o público; respeitar e compreender as variações linguísticas e culturais da comunidade surda; garantir a fidelidade da mensagem sem interferências pessoais, atuar em diferentes ambientes, como escolas, eventos e outros espaços públicos quando necessário.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



NUTRICIONISTA
Atender a secretaria de Saúde e a secretaria de Educação, no tocante à elaboração do cardápio da merenda escolar e da alimentação dos pacientes. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Planejar e ministrar aulas às crianças, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa. Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras específicas ou troca de ideias com orientadores educacionais para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar. Cumprir o plano de trabalho seguindo o projeto pedagógico de sua unidade escolar. Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada. Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola com a comunidade. Participar de reuniões com pais, em conjunto com outros profissionais de ensino. Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado. Participar de censo, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado. Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional. Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Educação. Participar do processo de avaliação institucional. Coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação e canto para ajudá-las a compreender melhor ambiente em que visem. Desenvolver nas crianças hábitos de higiene, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização. Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e da percepção visual da criança, favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem. Desenvolver a faculdade criativa da criança, ajudando-a a compreender, relacionar-se e expressar-se dentro de uma lógica consciente. Fazer com que a criança tenha contato com a natureza, para



enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter

melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE INGLÊS

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências



do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a

eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;



Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Ministrar aulas da área específica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmicas de grupo de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhe permitam o contato corrente com seus semelhantes. Desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese de concentração, a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza, a aquisição de conhecimentos básicos do meio em que devem conviver e o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estudar o programa da série/ano, analisando o seu conteúdo, para a eficácia do planejamento das aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino. Selecionar e preparar o material didático valendo-se das próprias aptidões do consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o processo ensino-aprendizagem. Registrar a matéria ministrada e os trabalhos efetivados fazendo anotações no Diário de Classe, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do adolescente transmitindo-lhe os conhecimentos de bons hábitos e atitudes construtivas. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para a socialização e formação integral dos mesmos. Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

PSICÓLOGO ESCOLAR/EDUCACIONAL

Identificar e intervir em dificuldades de aprendizagem; promover o desenvolvimento socioemocional; realizar avaliação psicológica, intervenção individual ou em grupo; orientação aos pais e professores; elaboração de programas de intervenção; formação e orientações aos professores e de outros da área da educação; realizar contribuições para a inclusão escolar.



PSICOPEDAGOGO
Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da psicopedagogia, bem como outras tarefas de mesma natureza e complexidade.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. • Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores; dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
Recepcionar, conferir e armazenar os produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado empacotar ou desempacotar os produtos, realizar expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
AUXILIAR DE SALA DE AULA
Auxiliar o professor na preparação de materiais e atividades pedagógicas; acompanhar os alunos durante as aulas e atividades extracurriculares; oferecer suporte individualizado a alunos com dificuldades de aprendizagem; manter a organização e limpeza da sala de aula; ajudar na supervisão dos alunos durante intervalos e refeições; colaborar com o professor na avaliação do progresso dos alunos; participar de reuniões pedagógicas e treinamentos, apoiar na inclusão de alunos com necessidades especiais; comunicar-se com os pais quando solicitado pelo professor, promover um ambiente de respeito e cooperação entre os alunos.
FISCAL DE OBRAS
Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas, e autônomas e produtor rural; verificar as

licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; autuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; solicitar força policial para dar cumprimento às ordens superiores, quando necessário; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; fiscalizar os terrenos, pátios e quintais, para que sejam mantidos livres de mato, água estagnada e lixo; fiscalizar as ligações de esgoto clandestinas, diretamente em rios, lagos, lagoas; fiscalizar, intimar e autuar os proprietários ou arrendatários de terrenos situados em ruas dotadas de meio-fio, que não estejam devidamente murados e com a respectiva calçada construída; executar outras atribuições afins.

GUARDA MUNICIPAL

Zelar pelos bens públicos, equipamentos e prédios do executivo; Prevenir e impedir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações do município; Atuar, de forma preventiva e permanente, no território municipal, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações da prefeitura; Colaborar em ações conjuntas com os órgãos de segurança pública que contribuam com a paz social; Colaborar com o restabelecimento da paz em conflitos que seus integrantes



presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; Exercer as competências de trânsito que lhes forem concedidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; Atuar na proteção ao patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; Cooperar com órgãos de defesa civil em suas atividades; Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria da segurança das comunidades; Estabelecer parcerias para desenvolvimento de ações preventivas integradas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realizar limpeza, higienização e conservação de espaços; organização de ambientes; controle de materiais de limpeza e apoio em tarefas operacionais

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD

Realizar limpeza, higienização e conservação de espaços; organização de ambientes; controle de materiais de limpeza e apoio em tarefas operacionais

MOTORISTA CATEGORIA B

Dirigir veículos de passeio ou de carga e transportar pessoas e mercadorias; entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus; proceder à limpeza dos veículos, lavando-os e encerando-os; zelar pela conservação e manutenção dos veículos; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher formulário de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

VIGIA

Exercer vigilância noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões e janelas; ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal; desempenhar outras atividades afins ao cargo.



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BASE COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Pressupostos e Subentendidos. Tipos de Discurso. Intertextualidade. Focalização Discursiva. Polifonia. Figuras de Linguagem. Denotação e Conotação. Formas de Coesão Textual. Variação Linguística. Funções de Linguagem. Coerência e coesão. Significação contextual de palavras. Tipos de Linguagem. Conceitos Fonéticos. Tipos de Porquê. Uso do Hífen. Acentuação Gráfica. Reforma Ortográfica. Divisão Silábica. Ortografia. Homônimos e Parônimos. Elementos Mórficos (morfemas). Formação de Palavras. Classes Gramaticais. Substantivos – emprego e flexões. Adjetivos – emprego e flexões. Advérbios – emprego e flexão de grau. Conjunções – emprego e uso semântico. Preposições – emprego e uso semântico. Numerais – emprego e flexões. Artigos – emprego e flexões. Interjeições – emprego. Pronome – Noções Gerais e Classificação. Emprego de Pronomes Relativos. Emprego de Pronomes Demonstrativos. Colocação Pronominal. Verbo: conjugação, tempo composto e vozes verbais. Análise Sintática – Predicação Verbal Sujeito e Predicado / Termos da Oração. Termos da Oração. Funções Sintáticas de Pronomes Oblíquos. Funções Sintáticas de Pronomes Relativos. Período Composto – Noções Gerais. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Orações Reduzidas. Pontuação. Regência. Crase. Concordância Verbal. Concordância Nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO: Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Sequências Lógicas, Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. Tautologias e Contradições Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contra positiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípios lógicos. Problemas de lógicas matemáticas. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Estatística. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Juros simples e compostos. Probabilidade. Análise combinatória. Porcentagem; Potenciação e radiciação. Problemas Matemáticos e cotidianos que exigem Raciocínio Lógicos; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações; Razão, proporção e regra de três simples e composta; Princípio Fundamental da Contagem.



CONHECIMENTOS BASE COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Figuras de Linguagem. Denotação e Conotação. Significação contextual de palavras. Tipos de Linguagem. Conceitos Fonéticos. Tipos de Porquê. Uso do Hífen. Acentuação Gráfica. Reforma Ortográfica. Divisão Silábica. Ortografia. Homônimos e Parônimos. Elementos Mórficos (morfemas). Formação de Palavras. Classes Gramaticais. Substantivos – emprego e flexões. Adjetivos – emprego e flexões. Advérbios – emprego e flexão de grau. Conjunções – emprego e uso semântico. Preposições – emprego e uso semântico. Numerais – emprego e flexões. Artigos – emprego e flexões. Interjeições – emprego. Pronome – Noções Gerais e Classificação. Emprego de Pronomes Relativos. Emprego de Pronomes Demonstrativos. Colocação Pronominal. Verbo: conjugação, tempo composto e vozes verbais. Análise Sintática – Predicação Verbal Sujeito e Predicado / Termos da Oração. Termos da Oração. Funções Sintáticas de Pronomes Oblíquos. Funções Sintáticas de Pronomes Relativos. Período Composto – Noções Gerais. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Orações Reduzidas. Pontuação. Regência. Crase. Concordância Verbal. Concordância Nominal.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Componentes de hardware: periféricos de entrada, saída e armazenamento. Tipos de software: sistemas operacionais, aplicativos e utilitários. Ambientes operacionais: Windows Professional. Processador de texto (Microsoft Word) Pacote Office 365. Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel). Conceitos de arquivos e pastas, extensões e organização de dados. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet. Protocolos básicos: TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP. Google Drive, OneDrive, Dropbox. Navegadores: Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox, busca e pesquisa na Web. Conceitos de URL, domínio, IP, DNS. Serviços de internet: e-mail, armazenamento em nuvem, redes sociais. Segurança na internet: antivírus, firewall, phishing, engenharia social. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Noções de privacidade e proteção de dados (LGPD). Tipos de ameaças: malware, ransomware, spyware. Boas práticas: senhas seguras, autenticação em dois fatores, backups.



CONHECIMENTOS BASE COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Figuras de Linguagem. Denotação e Conotação. Significação contextual de palavras. Tipos de Porquê. Uso do Hífen. Acentuação Gráfica. Reforma Ortográfica. Divisão Silábica. Ortografia. Homônimos e Parônimos. Elementos Mórficos (morfemas). Formação de Palavras. Classes Gramaticais. Substantivos – emprego e flexões. Adjetivos – emprego e flexões. Advérbios – emprego e flexão de grau. Conjunções – emprego e uso semântico.

MATEMÁTICA BÁSICA: Sistemas de numeração; Números Inteiros, Sistemas de números naturais. Os números racionais. Números reais e suas operações; Frações e suas operações; Números decimais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Sequências numéricas; Transformação de unidades; Expressões algébricas, produtos notáveis e fatoração; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações; Razão, proporção e regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples. Problemas matemáticos do cotidiano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação específica à assistência social. Código de Ética do Assistente Social. Legislação do SUS. Lei nº 8.662 de 1993 que regulamenta a profissão do Assistente Social; As múltiplas expressões da Questão Social: pobreza, raça, etnia, violência, desemprego, habitação, dentre outras; Instrumentos e Técnicas de Intervenção em Serviço Social: visita domiciliar, visita institucional, entrevistas, articulação de rede, análises documentais, observação sensível, relatórios dentre outros; Conceito e modalidades de violência doméstica: física, psicológica, sexual e negligência. Fatores de proteção e de risco Medidas Protetivas, dentre elas, o acolhimento Institucional e familiar e a colocação em família



substituta por meio de guarda, tutela e adoção; Adoção: a preparação dos candidatos e o encaminhamento de crianças e adolescentes para família substituta; Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA); Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); - Lei No. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Estatuto da Criança do Adolescente Lei Nº 8.069/1990; Política de Educação: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei nº 9.394/1996. Legislação do SUS. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Código de Ética do Assistente Social. que regulamenta a profissão de Assistente Social no Brasil. Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200). Política de Assistência Social: LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Política de Saúde: SUS e sua interface com o Serviço Social. Inserção do Assistente Social na educação básica e superior. Dimensões da atuação: atendimento individual, coletivo, investigativo e pedagógico. Intervenção junto às famílias e comunidades escolares. Participação em espaços democráticos e de controle social. Participação em espaços democráticos e de controle social. Plano Nacional de Educação (PNE). técnicas e instrumentos de intervenção profissional. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

fitotecnia, fruticultura, olericultura, cultivo de grandes culturas e técnicas de colheita e pós-colheita; solos e nutrição de plantas, com foco em manejo, conservação, fertilidade, calagem, adubação e classificação dos solos; fitossanidade, envolvendo fitopatologia, entomologia agrícola, manejo integrado de pragas e doenças, além de legislação sobre agrotóxicos; agroecologia e sustentabilidade, com destaque para agricultura orgânica, sistemas agroflorestais e licenciamento ambiental; engenharia agrícola, contemplando irrigação, drenagem, mecanização, máquinas e construções rurais; administração e gestão rural, com ênfase em projetos agropecuários, viabilidade econômica e comercialização; e legislação profissional, incluindo a Lei nº 5.194/1966 e resoluções do CONFEA/CREA. Agrometeorologia, microbiologia agrícola, genética vegetal,



melhoramento vegetal, fisiologia vegetal, silvicultura, produção de sementes, tecnologia de sementes, topografia, geoprocessamento, biotecnologia agrícola, economia rural, extensão rural, tecnologia de produtos de origem vegetal e animal, desenho técnico, hidráulica, química analítica, sistemática vegetal, zoologia, algoritmos, programação e metodologia científica. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

FISCAL DE TRIBUTOS

Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025. Código Tributário Nacional Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Sistema tributário nacional, espécies tributárias (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais), competência tributária, limitações ao poder de tributar, princípios constitucionais tributários (legalidade, anterioridade, isonomia, capacidade contributiva, vedação ao confisco, entre outros), normas gerais de Direito Tributário, obrigação tributária principal e acessória, crédito tributário, lançamento tributário, decadência e prescrição, responsabilidade tributária, imunidades e isenções, administração tributária, fiscalização e processo administrativo fiscal, sanções tributárias, garantias e privilégios do crédito tributário. Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Aspectos da Lei nº 9.784/1999. Administração pública direta e indireta, poderes administrativos, atos administrativos, atributos, espécies, invalidação, anulação e revogação, processo administrativo, responsabilidade civil do Estado, agentes públicos, cargo, emprego e função pública, acumulação de cargos, regime disciplinar, improbidade administrativa, princípios da administração pública, controle da administração, licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensorio motor-oral; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Fisiologia de deglutição; Deformidades craniofaciais, fissuras labiopalatais e disfagias; Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e intervenção; Procedimentos subjetivos de testagem audiológica: Indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Neurofisiologia do sistema motor da fala; Funções neurolinguísticas; Desenvolvimento da linguagem; Características fonoaudiológicas; Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios fonológicos; Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição; Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional; Distúrbio da voz: Teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos

preventivos; Disfonias; Desenvolvimento Psicomotor; Motricidade Orofacial; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem; Patologias Laríngeas; Noções de Psicoacústica; Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), Legislação do SUS (Sistema único de Saúde) Lei nº8080/1990, motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; Atuação do Fonoaudiólogo; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo; Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde). **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Aspectos linguísticos da Libras: soletração manual ou datilologia; fonética e fonologia dos sinais; estrutura morfológica; estrutura sintática; relações semânticas; referenciação e pragmática; escritas de sinais. Código de ética do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Legislação nacional referente à LIBRAS e ao tradutor e intérprete de LIBRAS. Tipos e modos de tradução e interpretação. História da Educação de Surdos da antiguidade à contemporaneidade; o desenvolvimento escolar do surdo. Atuação do tradutor e intérprete educacional. Competências e habilidades do profissional tradutor e intérprete. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Cultura e identidades surdas. Políticas linguísticas e surdez. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, diptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar



agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário. LEI Nº 5.517/1968. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Porcentagem. Equação do 1º e 2º grau. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. Fundamentos sócio filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.



PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sob injetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Números Complexos. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de



D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PROFESSOR DE INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

: BNCC de Língua Inglesa. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Léxicogramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; verbos defectivos; “phrasal verbs”; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Caso genitivo. Preposições. Conjunções coordenativas e subordinativas. Advérbios e locuções Adverbiais. Discurso: discurs direto, relatado, direto livre e relatado livre e sua função comunicativa no texto. Inglês escrito e falado, inclusive nas novas tecnologias de comunicação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Anatomia e Fisiologia Humana: Sistema músculo-esquelético e suas funções; Sistema cardiovascular e sua relação com a atividade física; Sistema respiratório e sua importância na prática esportiva; Princípios básicos de biomecânica aplicados ao movimento humano. Pedagogia e Didática da Educação Física; Teorias pedagógicas aplicadas à Educação Física; Metodologias de ensino e aprendizagem na Educação Física; Planejamento e organização de aulas de Educação Física; Avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Educação Física. Fundamentos do Esporte; Regras, técnicas e táticas dos principais esportes (futebol, basquete, vôlei, handebol, entre outros); História e evolução dos esportes; Estratégias de treinamento esportivo; Aspectos psicológicos e sociológicos do esporte. Atividade Física e Saúde; Benefícios da atividade física para a saúde; Princípios do condicionamento físico; Prevenção e tratamento de lesões esportivas; Promoção de um



estilo de vida ativo e saudável. Atividades Recreativas e Lazer; Jogos e brincadeiras tradicionais e contemporâneas; Organização de eventos esportivos e recreativos; Desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer para diferentes faixas etárias. Inclusão e Adaptação na Educação Física: Educação Física adaptada para pessoas com deficiência; Estratégias de inclusão de alunos com necessidades especiais; Adaptação de atividades físicas para diferentes capacidades e condições. Ética e Profissionalismo na Educação Física: Código de ética profissional; Responsabilidades e competências do professor de Educação Física; Relação professor-aluno e professor-comunidade; Atualizações e tendências na área de Educação Física. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PROFESSOR DE HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos – Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultura. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.



PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconômica x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e subregionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e paraense: localização, regionalização e situação administrativas, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua



relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Constituição Federal (1998). Lei nº 7.853/89: Esta lei é regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99; -Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8069/90): Declaração de Salamanca (1994): o texto não tem efeito de lei, mas diz que as crianças que têm deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que as demais; Convenção da Guatemala (Decreto nº 3.956/01). Lei nº 10.436/02. Plano Nacional de Educação (2011); - Lei nº 12.764/12: instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Formação humana, conhecimento e Educação B- Políticas Contemporâneas de Educação Especial: nacionais, internacionais e locais C- Diferentes perspectivas teóricas e a Educação Especial. Pedagogia histórico-crítica e as contribuições da psicologia histórico-cultural. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PSICÓLOGO ESCOLAR/EDUCACIONAL

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069/1990; Política de Educação: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei nº 9.394/1996. Legislação do SUS. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. História da Psicologia Educacional no Brasil: construção da Psicologia Escolar e Educacional. Conceitos e teorias que fundamentam a Psicologia Educacional e Escolar. A atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Formação teórico-prática, limites e contribuições nos diferentes contextos educativos, envolvendo o processo ensino-aprendizagem. Desafios e possibilidades de atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Processo educacional e suas implicações ideológicas e político-sociais. Diagnóstico e análise de uma instituição de ensino. Planejamento e proposta de intervenção para a atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. A prática interdisciplinar do Psicólogo Escolar/Educacional junto aos professores, equipe administrativa e pedagógica, alunos e famílias. Psicologia da Aprendizagem. Psicomotricidade. Psicologia do desenvolvimento. Ética e interdisciplinaridade no exercício profissional do psicólogo



Escolar/Educacional. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Transtornos Neuro cognitivos. Inclusão. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Bases teóricoconceituais: O binômio saúde/doença. Histórico da psicologia na saúde e hospitalar. Conceito de psicologia da saúde e hospitalar. Estresse, esgotamento profissional, estratégias de enfrentamento psicológico (coping) e saúde. O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde. Política pública de atenção à criança e à mulher e ao idoso. Princípios de psicofarmacologia. Personalidade e Saúde. Psicologia na prática obstétrica: abordagem interdisciplinar. Ginecologia e psicossomática. Referências técnicas do conselho federal de psicologia para o trabalho do psicólogo. Assistência psicológica em saúde: Avaliação psicodiagnóstico no Contexto da saúde. O psicodiagnóstico institucional. Acompanhamento psicológico ao enfermo crônico e agudo. Acompanhamento psicológico em clínica de ginecologia e obstetrícia. Humanização do atendimento em saúde. Psicoterapia breve e focal suportiva e expressiva. Psicólogo no trabalho da equipe de saúde e pesquisa em psicologia: Multidisciplinaridade. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Investigação científica na prática do psicólogo no contexto da Saúde. Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012, metodologias, análises de dados, psicomетria. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei nº 8.080/1990 e alterações (Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências). Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88).27. Código de ética profissional e de processamento disciplinar; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia ns. 06/2019; 09/2018; 010/2005, 007/2003, 018/2002 e 001/1999. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

PSICOPEDAGOGO

Estatuto da Criança do Adolescente Lei Nº 8.069/1990; Política de Educação: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei nº 9.394/1996. Legislação do SUS. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. História da Psicologia Educacional no Brasil: construção da Psicologia Escolar e Educacional. Conceitos e teorias que fundamentam a Psicologia Educacional e Escolar. A atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Formação teórico-prática, limites e contribuições nos diferentes contextos educativos, envolvendo o processo ensino-aprendizagem. Desafios e possibilidades de atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Processo educacional e suas implicações ideológicas e político-sociais. Diagnóstico e análise de uma instituição de ensino. Planejamento e proposta de intervenção para a atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. A prática interdisciplinar do Psicólogo Escolar/Educacional junto aos professores, equipe administrativa e pedagógica, alunos e famílias. Psicologia da Aprendizagem. Psicomotricidade. Psicologia do desenvolvimento. Ética e interdisciplinaridade no exercício profissional do psicólogo Escolar/Educacional. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Transtornos Neuro cognitivos. Inclusão. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Bases teóricoconceituais:



O binômio saúde/doença. Histórico da psicologia na saúde e hospitalar. Conceito de psicologia da saúde e hospitalar. Estresse, esgotamento profissional, estratégias de enfrentamento psicológico (coping) e saúde. O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde. Política pública de atenção à criança e à mulher e ao idoso. Princípios de psicofarmacologia. Personalidade e Saúde. Psicologia na prática obstétrica: abordagem interdisciplinar. Ginecologia e psicossomática. Referências técnicas do conselho federal de psicologia para o trabalho do psicólogo. Assistência psicológica em saúde: Avaliação psicodiagnóstico no Contexto da saúde. O psicodiagnóstico institucional. Acompanhamento psicológico ao enfermo crônico e agudo. Acompanhamento psicológico em clínica de ginecologia e obstetrícia. Humanização do atendimento em saúde. Psicoterapia breve e focal suportiva e expressiva. Psicólogo no trabalho da equipe de saúde e pesquisa em psicologia: Multidisciplinaridade. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Investigação científica na prática do psicólogo no contexto da Saúde. Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012, metodologias, análises de dados, psicometria. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei nº 8.080/1990 e alterações (Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências). Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88).27. Código de ética profissional e de processamento disciplinar; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia ns. 06/2019; 09/2018; 010/2005, 007/2003, 018/2002 e 001/1999. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais; Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional. Windows: Componentes da Área de Trabalho; Componentes das Janelas; Configuração do Painel de Controle; Área de Transferência; executando uma Aplicação; Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e

métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Serviços públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Programa: Componentes de computadores e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 10. Utilização dos aplicativos Microsoft Office 365 Word, Excel e PowerPoint. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Recebimento, conferência e armazenamento de materiais. Controle de entrada e saída de produtos. Identificação e codificação de materiais. Organização de estoque. Inventário físico e rotativo. Noções de logística e cadeia de suprimentos. Tipos de materiais e suas classificações. Procedimentos de devolução e descarte. Documentação de almoxarifado. Emissão e preenchimento de requisições, notas fiscais e formulários. Protocolos de expedição e recebimento. Arquivamento e controle de documentos. Terminologia técnica relacionada à área de suprimentos. Sistemas informatizados de controle de estoque. Noções básicas de informática aplicadas ao almoxarifado. Utilização de planilhas eletrônicas e editores de texto. Operação de sistemas ERP e softwares de gestão de materiais. Normas de segurança e higiene no armazenamento. Equipamentos de proteção individual (EPIs). Prevenção de acidentes e organização do ambiente de trabalho. Postura profissional e ética no serviço público. Atendimento ao público interno e externo. Legislação aplicada à administração pública. Noções de patrimônio público. Responsabilidade funcional. Regime jurídico dos servidores públicos. Procedimentos administrativos básicos.

AUXILIAR DE SALA DE AULA

Noções básicas de educação infantil e ensino fundamental. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, cognitivos, afetivos e sociais. Organização do ambiente escolar. Rotina pedagógica e apoio às atividades escolares. Acompanhamento de alunos em sala e em atividades externas. Mediação de conflitos e incentivo à convivência respeitosa. Primeiros socorros básicos. Noções de saúde e prevenção de acidentes. Cuidados com crianças em situações de risco. Identificação de sinais de alerta no comportamento infantil. Comunicação com famílias e equipe pedagógica. Noções sobre matemática básica, Noções sobre língua portuguesa. Estatuto da Criança do Adolescente Lei Nº 8.069/1990; Política de Educação: LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei nº 9.394/1996. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA.



Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

FISCAL DE OBRAS

Atendimento ao cidadão com base na Lei 13.460/2017; Constituição Federal Brasileira de 1988; Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Lei 1.171/1994. Resíduos sólidos: caracterização, classificação, formas de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação (incineração, compostagem, aterro sanitário e aterro controlado). Serviço Público de Limpeza Urbana: varrição, capina, pintura de meio-fio, ferramentas e equipamentos para a limpeza urbana, limpeza de equipamentos e conservação de materiais, logradouros públicos especiais, acondicionamento e coleta. Coleta Seletiva e Reciclagem. Noções básicas de Meio Ambiente, Saneamento e Saúde. Segurança e higiene do trabalho; Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Meio Ambiente. Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Maranhão e suas alterações. Código Sanitário do Estado. Código de Postura Municipal.; Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal – Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Código de Posturas do Município. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

GUARDA MUNICIPAL

Noções de Direito Constitucional: direitos e deveres individuais e coletivos; administração pública; servidores públicos. Noções de Direito Processual Penal: Inquérito Policial; Ação Penal; Prisão em flagrante; Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Noções de Direito Administrativo: Organização administrativa (características); Administração direta e indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista; Entidades Paraestatais; Atos administrativos (conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade,

eficácia, validade, vícios, nulidades, revogação, invalidação e convalidação); Poderes administrativos (poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder); Agentes Públicos (função pública, empregados públicos, servidores públicos, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos); Processo administrativo disciplinar; Sindicância e Inquérito; Noções de Direito Constitucional: direitos e deveres individuais e coletivos; administração pública; servidores públicos. Noções de Direito Processual Penal: Inquérito Policial; Ação Penal; Prisão em flagrante; Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Noções de Direito Administrativo: Organização administrativa (características); Administração direta e indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista; Entidades Paraestatais; Atos administrativos (conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, eficácia, validade, vícios, nulidades, revogação, invalidação e convalidação); Poderes administrativos (poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder); Agentes Públicos (função pública, empregados públicos, servidores públicos, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos); Processo administrativo disciplinar; Sindicância e Inquérito. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.



AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. Roço Capina. Elétrica Básica. Ferramentas domésticas e de uso profissional. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

MOTORISTA CATEGORIA B

Código de Trânsito Brasileiro: conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Placas de Trânsito. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. **Conhecimentos Locais:** Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.



VIGIA

Organização dos três Poderes da República. Direitos e deveres do cidadão. Ética e cidadania. Meio ambiente e sustentabilidade. Cultura, esporte e lazer. Noções básicas de segurança patrimonial. Vigilância e controle de acesso. Postura profissional e ética no serviço público. Relacionamento interpessoal e atendimento ao público. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Cuidados com equipamentos e instalações. Procedimentos em situações de emergência. Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos sobre a utilização de EPI e EPC. Utilização de ferramentas em geral.

Conhecimentos Locais: Lei Orgânica do Município de Vitória do Mearim – MA. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Vitória do Mearim – MA.

**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****NOME COMPLETO:****RG nº:****CPF nº:****CÓDIGO DO CARGO**
(somente um cargo
por solicitação):**MODALIDADE DE**
ISENÇÃO:☐ Inscrito no Cadastro Único
☐ Doador de Medula óssea**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente instrumento, declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com a taxa de inscrição para participar do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim- MA, conforme Edital nº 001/2025, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família. E ainda, venho requerer isenção da taxa de inscrição do cargo público descrito acima.

_____/_____/_____

Assinatura do Candidato**OBSERVAÇÃO:**

O candidato que desejar solicitar isenção para mais de um cargo, deverá enviar requerimentos individuais para cada cargo.

Este formulário só será válido acompanhado das devidas documentações de comprovação da modalidade de isenção solicitada, conforme consta no edital deste certame.

ATENÇÃO!

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “INSCRIÇÃO”;
- Este requerimento somente é válido juntamente com documentação solicitada no Edital nº 001/2025;
- Qualquer inveracidade contatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada;
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora dos prazos estipulados no cronograma;
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no site da FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público.



ANEXO V

RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO/INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO/GABARITO/DA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES/ HETEROIDENTIFICAÇÃO/DO RESULTADO DAS NOTAS DO RESULTADO DOS TÍTULOS/DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, para o cargo público de _____, venho apresentar a interposição de recurso na forma disposta no Edital de Concurso Público nº 001/2025 quanto ao (a):

- () Indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição; ()
Indeferimento contra o pedido de cotas;
- () Indeferimento das provas de títulos;
- () Indeferimento contra o processo de heteroidentificação; ()
Indeferimento do pedido de inscrição;
- () Formulação das questões da prova objetiva ou discursiva, quando couber; ()
Resultado das notas com solicitação do espelho do Cartão resposta;
- () Resultado de classificação final.
- () Discordância do gabarito; Código do Cargo: _____ Nº da Questão: _____

Argumentação/Anotações Gerais:

_____/_____/____/

Assinatura do Candidato



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG.: _____ Nº da Inscrição: _____

CÓDIGO DO CARGO (somente um cargo por solicitação): _____

Nº de Telefone: _____ E-mail: _____

Solicito conforme o Edital nº 001/2025 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, providências necessárias conforme descrito abaixo, para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova objetiva referente ao respectivo concurso.

() Sala de mais fácil acesso () Prova ampliada* () Auxílio para transcrição () Ledor () Lactante () Intérprete de Libras
() Outros a especificar: _____

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte.
Se o candidato for portador de deficiência, especificar a deficiência e o código do CID.

Argumentações/Anotações Gerais:

Declaro estar ciente dos termos do Edital nº 001/2025 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, e que minha solicitação enquadra-se na categoria especificada.

_____/_____/____

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO:

O candidato que desejar solicitar atendimento especial para mais de um cargo, deverá enviar requerimento individual para cada cargo.

ATENÇÃO!

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da "INSCRIÇÃO";
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada;



**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DAS VAGAS
DESTINADAS A PcD**

Candidato:		
Endereço (Rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone:	CPF nº:	
E-mail:		
Código e nome do cargo público:		
DO DIREITO: Terá direito de concorrer à reserva de vagas para Pessoa com deficiência, o Candidato que atender o previsto no ITEM 7, do edital.		
INDIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:		
() Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das cargos. () Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. () Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ). () Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. () Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. () Transtorno do espectro autista – Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.		
OBSERVAÇÃO: o presente formulário só será aceito acompanhado dos devidos documentos exigidos pelo edital deste certame, sendo obrigatória a comprovação da respectiva deficiência.		
_____/_____/_____ _____ Assinatura do Candidato		



ANEXO VIII
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 FORMULÁRIO DE
AUTODECLARAÇÃO–PRETO OU PARDO

Dados pessoais:

Nome: _____

CPF: _____

Doc. Identificação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: Masculino (☐) Feminino (☐)

Dados da Inscrição:

Cargo: _____

Autodeclaração:

Declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na forma descrita no edital deste Concurso Público nº 001/2025.

Assinatura do candidato



ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase	Data Provável
Data da publicação do Edital	13/10/2025
Prazo para impugnação do edital	13/10/2025 a 16/10/2025
Resultado das impugnações	20/10/2025
Publicação do edital definitivo	20/10/2025
Data de início e encerramento das inscrições	20/10/2025 a 20/11/2025
Último dia para pagamento do boleto de inscrição	21/11/2025
Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	20/10/2025 a 24/10/2025
Período de solicitação para concorrer às vagas destinadas para pretos ou pardos ou às vagas de PCD e para solicitar Atendimento Especial	20/10/2025 a 20/11/2025
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	31/10/2025
Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção taxa	03/11/2025 a 04/11/2025
Resultado definitivo dos pedidos de isenção taxa	11/11/2025
Resultados preliminar das solicitações para concorrer as vagas de Pretos e Pardos ou as vagas de PCD e dos candidatos que solicitaram Atendimento especial	25/11/2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer as vagas de Pretos e Pardos ou as vagas de PCD e dos candidatos que solicitaram Atendimento especial	26/11/2025
Resultados definitivo das solicitações para concorrer as vagas de Pretos e Pardos ou as vagas de PCD e dos candidatos que solicitaram Atendimento especial	02/12/2025
Publicação da lista provisória de candidatos inscritos	03/12/2025
Prazos para interposição de recursos contra lista provisória de candidatos inscritos	04/12/2025
Publicação da lista definitiva de candidatos inscritos	08/12/2025
Publicação dos locais de prova	10/12/2025
DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA TODOS OS CARGOS	14/12/2025
Divulgação do gabarito preliminar de respostas das provas objetivas	15/12/2025
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas	16/12/2025 a 17/12/2025
Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas e respostas aos recursos	05/01/2026
Resultado preliminar das provas objetivas	13/01/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	14/01/2026 a 15/01/2026
Resultado definitivo das provas objetivas	27/01/2026



Edital de convocação para envio dos títulos para os candidatos aos cargos de Professor	30/01/2026
Envio dos Títulos	03/02/2026 a 04/02/2026
Resultado preliminar da avaliação dos títulos	24/02/2025
Recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos títulos	25/02/2025
Resultado definitivo da avaliação dos títulos	10/03/2025
Edital de convocação para realização do TAF aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal	28/01/2026
Data para realização do TAF	01/02/2026
Resultado preliminar do TAF	11/02/2026
Recurso contra o resultado preliminar do resultado preliminar do TAF	12/02/2026
Resultado definitivo do TAF	25/02/2026
Homologação do certame	20/03/2025